



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5081, DE 22 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009727-74.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 161(1055531), de 16 de julho de 2024, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11068520);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11068520);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11062898 e 11066744);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI, R 3759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Franca, a partir de 12/08/2024;

II - DISPENSAR a servidora MARCIA PINHEIRO COELHO CACERE, RF 3787 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Franca, tudo a partir de 12/08/2024;

III - DESIGNAR a servidora LIDIANI CRISTINA BARBOSA, RF 3552 Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Franca, a partir de 12/08/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/07/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11068722** e o código CRC **20120E14**.
